



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 13.360, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Porto Velho – COMAD”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, com fulcro na Lei Complementar nº 392, de 13 de julho de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 15 de janeiro de 2014, para comporem o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Porto Velho – COMAD, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:

01 – DANIEL AMARAL LIMA – Titular;
02 – PEDRO AUGUSTO PAULA DO CARMO – Suplente.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer- SEMES:

01 – ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA – Titular;
02 – CONCEIÇÃO SANTANA DA SILVA – Suplente.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

01 – FÁTIMA SOUZA MOREIRA – Titular;
02 – EUNILCE BRITO SILVA – Suplente.

d) Representantes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

01 – JOSÉ CELESTINO AFONSO PIMENTEL – Titular;
02 – FÁBIO JOSÉ DE QUEIROZ MACEDO – Suplente.

e) Representantes da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – CMPPM:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

01 – LILIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIEIRA – Titular;
02 – VANUZA DO NASCIMENTO MACHADO – Suplente.

f) Representantes da Fundação Cultural do Município de Porto Velho:

01 - AYRES EDUARDO SERVO RAUEN – Titular;
02 – FRANCISCO DAS CHAGAS PÉRES GUTIERRE – Suplente.

g) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

01 – JOSÉLIA FERREIRA DA SILVA – Titular;
02 – ANTONIO JOSÉ PRATA DE SOUZA – Suplente.

h) Representantes da Procuradoria Geral do Município – PGM:

01 – JOSÉ DA COSTA GOMES – Titular;
02 – JOSÉ LOPES DE CASTRO – Suplente.

i) Representantes da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Juventude – CMPPJ:

01 – JONAS MINELE FIRMIANO – Titular;
02 – CARLOS AURÉLIO CHRISTÓVÃO DO NASCIMENTO –
Suplente.

j) Representantes do Conselho Tutelar:

01 – ALEXSSANDRO PINHEIRO – Titular;
02 – CLEMILSE FLORENTINA – Suplente.

l) Representantes da Câmara Municipal de Porto Velho:

01 – DELSO MOREIRA JÚNIOR (Vereador) – Titular;
02 – FÁTIMA FERREIRA (Vereadora) – Suplente.

m) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEMPLA:

01 – JORGE ALBERTO ELARRAT CANTO – Titular;
02 – WALDEMARINA GALVÃO LOPES – Suplente.

II – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES OU INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

a) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Rondônia – OAB/RO:

- 01 – CÁSSIO ESTEVES JAQUES VIDAL – Titular;
- 02 – GUSTAVO DANDOLINI – Suplente.

b) Representantes do Conselho Regional de Psicologia – CRP:

- 01 – ELITON FELINI PEREIRA – Titular;
- 02 – RITA DE CÁSSIA SANTA FÉ BORGES DUARTE – Suplente.

c) Representantes do Conselho Regional de Assistência Social – CRESS:

- 01 – MÁRCIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO – Titular;
- 02 – GLAUCILENE CORREIA SOARES – Suplente.

d) Representantes do Sindicato dos Jornalistas – SINJOR:

- 01 – CARLOS ALENCAR DA SILVA – Titular;
- 02 – LUZILEIDE ALVES DA SILVA – Suplente.

e) Entidades com trabalhos na área de prevenção, tratamento, Recuperação e reinserção social de usuários de drogas:

1. Representantes da Organização Cidadania Ativa – OCA:

- 01 – THAYNARA MOUGENOT TOSCANO BREVEGLIERI – Titular;
- 02 – NADJA DE SÁ LEITÃO CRUZ – Suplente.

2. Representantes do Centro Masculino de Dependentes Químicos Refúgio Canaã – FUNDAD:

- 01 – RONY PAULO GONÇALVES – Titular;
- 02 – EVANDRO VIEIRA DA SILVA – Suplente.

3. Representantes da Associação Casa Família Rosetta:

- 01 – GIUSEPPINA MARIA FULCO – Titular;
- 02 – SÉRGIO SURACE – Suplente.

f) Representantes de Instituição de Ensino Superior Universidade Federal de Rondônia – UNIR:

- 01 – PAULO RENATO VITÓRIA CALHEIROS – Titular;
- 02 – PAULO ROGÉRIO MORAIS – Suplente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

**g) Representantes do Setor Empresarial Eletrobrás Distribuição
Rondônia:**

01 – JANES JÚLIO DE CAMPOS – Titular;
02 – LUCIANA TAVEIRA – Suplente.

h) Representante do Movimento Popular:

1. Representantes do Programa Educação Cidadã:

01 – DAVÍ LAMARÃO – Titular;
02 – SAMUEL PESSOA DA SILVA – Suplente.

i) Representantes da Classe dos Trabalhadores:

01 – ORLANDO FRANCISCO DE SOUZA – Titular;
02 – JOSÉ GILSON QUEIROZ SILVA – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº. 11.992, de 21 de fevereiro de 2011.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

CARLOS DOBBIS
Procurador Geral do Município